

Iniciação Científica na FMUSP

As Comissões de Graduação e de Pesquisa da FMUSP iniciaram em 2011 por meio de seus Presidentes, a elaboração do Programa de Iniciação Científica da FMUSP, até então inexistente.

A Universidade de São Paulo já havia estabelecido as regras de oferecimento desse programa e diversas unidades já possuem programa próprio.

Como o apoio da Diretoria da Faculdade de Medicina, o Programa foi finalizado e estará sob a coordenação das Comissões de Graduação e de Pesquisa, cujos Presidentes são respectivamente, Coordenador e Vice-Coordenador do Programa.

Será criada uma área específica na página eletrônica da FM, onde estarão contidas informações sobre o programa, as bolsas disponíveis e os orientadores com suas linhas de pesquisa.

XXXI COMU

O I Congresso de Iniciação Científica da FMUSP será realizado juntamente com o XXXI COMU.

Faz parte do Programa de Iniciação Científica da FMUSP (PIC-FMUSP), Coordenado pelas Comissões de Graduação e de Pesquisa da nossa Faculdade.

Haverá no dia 26 de outubro, no período da manhã, apresentação dos trabalhos que estão sendo realizados pelos estudantes como parte de sua atividade de Iniciação Científica.

Esperamos que todos, pesquisadores e alunos de Iniciação Científica participem de nosso I Congresso.

Prof. Dr. Edmund Chada Baracat
Presidente da Comissão de Graduação

Programa de Iniciação Científica da FMUSP

1. OBJETIVOS

- Desenvolver o raciocínio científico e introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica.
- Constituir instrumento de apoio técnico, metodológico e científico para a execução de um projeto de pesquisa.
- Colocar o aluno desde o início de seu curso de graduação em contato com a pesquisa científica.
- Integração da graduação com a pós-graduação.
- Formação de jovens pesquisadores.

2. MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

As bolsas são destinadas sob a forma de cota, dentro do programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Têm duração de um ano. O processo seletivo tem início, em geral, no mês de abril quando são divulgadas as diretrizes gerais e o calendário para apresentação das solicitações; iniciam-se em agosto, findando em julho.

2.2 Institucionais

O programa é desenvolvido pela Instituição, por meio de suas fundações, com ou sem previsão de bolsa. As Comissões de Graduação e de Pesquisa fazem o registro e reconhecimento formal dessas bolsas. Tem duração de um ano, com início em agosto e término em julho.

2.3 FAPESP – Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo e CAPES – Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior

As bolsas são solicitadas diretamente à entidade pelo orientador. A solicitação deve ser encaminhada em formulário próprio, em qualquer época do ano. Sua duração é, em geral, de um ano.

2.4 Santander

As bolsas são concedidas pelo Banco Santander, com duração de um ano.

3. ORIENTADOR

3.1 Requisitos

- I. Ser docente, pesquisador ou pós-doutorando da USP com título de doutor, que tenha expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área nos últimos 5 anos;
- II. O término da bolsa do Pós-Doutorando deve ser maior ou igual a vigência da bolsa de Iniciação Científica;
- III. Estar, preferencialmente, credenciado nos programas de pós-graduação.

3.2 Compromissos

- I. Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando os princípios éticos e possíveis conflitos de interesse; II. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- III. Atuar como avaliador durante o processo de seleção dos Comitês e durante as atividades do SIICUSP.

3.3 Direitos

- I. Indicar aluno que pertença a qualquer curso superior público ou privado do país, não necessariamente da USP (exceto modalidades RUSP e Santander);
- II. Mediante justificativa, solicitar a exclusão do bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais estabelecidos pela Comissão de Iniciação Científica da FMUSP e pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

4. BOLSISTA

4.1 Requisitos

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação;

- II. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- III. Ser selecionado e indicado pelo orientador.
- IV. Apresentar Currículo atualizado e publicado na plataforma Lattes CNPq.

4.2 Compromissos

- I. No momento da atribuição da bolsa PIC, não estar recebendo bolsa de outros programas do CNPq ou de outras instituições ou agências de fomento;
- II. Apresentar sua produção científica, sob a forma de pôster ou apresentação oral, no Simpósio Internacional de Iniciação Científica – SIICUSP;
- III. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do CNPq, RUSP (Institucional) ou Santander;
- IV. Apresentar relatório de atividades, parcial (após 6 meses de Bolsa) e final (após 12 meses de Bolsa);
- V. Devolver ao CNPq, ou à Pró-Reitoria de Pesquisa, ou ao Santander, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos na RN 017/2006 CNPq e acima não sejam cumpridos.

5. CANCELAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E SUSPENSÃO DE BOLSISTA

5.1 Cancelamento

- I. Deverá ser realizado pela Comissão de Pesquisa através do Sistema Atena;
- II. Os bolsistas que tiverem projeto denegado ou bolsa cancelada não poderão retornar ao sistema na mesma vigência;
- III. Deverão ser efetuados conforme calendário divulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

5.2 Substituições

- I. As substituições ocorrerão de 1º setembro a 1º de março.

- II. As substituições devem contemplar alunos com o mesmo desempenho acadêmico daquele previamente selecionado;
- III. Não havendo substituição do aluno pelo orientador, a bolsa retornará à Pró-Reitoria de Pesquisa;
- V. Para realizar a substituição, o orientador deverá encaminhar um ofício à Comissão de Pesquisa.

5.3 Suspensões

- I. O bolsista que não apresentar o Relatório Parcial terá a sua bolsa suspensa até a entrega do mesmo.

6. RELATÓRIOS

- I. Os relatórios parcial e final devem contemplar:
 - Introdução;
 - Objetivos;
 - Metodologia;
 - Resultados parciais ou finais;
 - Análises;
 - Conclusões parciais ou finais;
 - Referências;
 - Avaliação do Orientador.
- II. Os relatórios parcial e final devem ser acompanhados da avaliação do orientador, sobre o relatório e o desempenho do bolsista, e da avaliação do aluno sobre o programa;
- III. O relatório e a avaliação do orientador devem ser anexados no Sistema Atena, em um arquivo único no formato PDF;
- IV. A Comissão de Pesquisa encaminhará cada relatório para avaliação de um parecerista “ad hoc”.

7. CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FMUSP

- I. Será realizado, anualmente, Congresso de Iniciação Científica onde serão apresentados os trabalhos desenvolvidos.